

O Projeto de Desenvolvimento Sustentável Nova Conquista II é prova de que existe solução viável para a trágica situação de diversas famílias, e que é necessário dar continuidade de ações efetivas por parte dos órgãos do governo para garantir que os direitos sociais das famílias sejam efetivados e que as decisões judiciais sejam cumpridas.

Resistência de famílias supera violência do agronegócio: o PDS Nova Conquista II no Mato Grosso

Thays Ricarte, Brian Garvey, Bianca Vasquez Pistório e Jerônimo Basilio São Mateus¹

Violenta realidade

Em 19 de abril de 2017, nove trabalhadores rurais foram assassinados em Taquaruçu do Norte, distrito de Colniza, noroeste do estado de Mato Grosso; pouco mais de um mês depois, em 24 de maio de 2017, outros

¹ Thays Ricarte é doutora e mestre em Direito Ambiental pela Universidade Rovira i Virgili (URV), Espanha. Atualmente é investigadora associada do Centro de Estudos de Direito Ambiental de Tarragona (Cedat), da URV e assessora jurídica do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. Brian Garvey é doutor em Geografia pela Universidade de Sheffield (Reino Unido). Atualmente é Professor de Trabalho e Organização na Universidade de Strathclyde, Escócia. Fundador do Centro de Economia Política do Trabalho, com parceiros na América Latina, Europa, Ásia e África. Bianca Vasquez Pistório é mestra em Saúde Coletiva pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) e integrante do Núcleo de Estudos Ambientais e Saúde do Trabalho (Neast), do Instituto de Saúde Coletiva, da UFMT. Jerônimo Basilio São Mateus é advogado. Mestre em direito ambiental pela Universidade Rovira i Virgili (URV – Espanha). Pós-graduado em significados e valores espirituais da natureza: percepção, comunicação, gestão e integração pela Universidade de Girona. Doutor em direito pela URV.

dez trabalhadores perderam a vida em Pau D'arco, no sudoeste do Pará. Tais atos estão associados à luta pelo direito constitucional à terra. Nessa região, marcada por diversos conflitos de violência, ameaças e insegurança é que se encontra o Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS) Nova Conquista II, no município de Novo Mundo, na região denominada Gleba Nhandu. A trajetória de luta, resistência e conquista das 96 famílias que conseguiram superar os sistemáticos atos de violações aos seus direitos básicos e lograram a condição de assentadas é o que veremos a seguir.

A grilagem e os velados

A fazenda Recanto é apontada pela grilagem perpetrada por Sebastião Neves de Almeida, conhecido como Chapéu Preto, caracterizado pela forma violenta de agir contra os trabalhadores e seus opositores e pela prática de trabalho escravo. Foi condenado (junto a outras nove pessoas) por invadir e utilizar, para fins particulares, terras da União destinadas à reforma agrária na cidade de Novo Mundo (MT).² As famílias que hoje celebram o assentamento passaram mais de 10 anos debaixo de barracos de lona, narram terem sido constantes as violências perpetradas pelos grileiros,³ sofreram ameaças de morte, queimas dos barracos, tiroteios e despejos. Inclusive, 102 pessoas das 96 famílias já estiveram em situação de trabalho escravo.⁴

Além dos conflitos diretos aqui descritos, há os velados, associados à exploração de garimpo ilegal⁵ e de garimpo com licenças para exploração, mas

² Barbosa, Caio. Um novo mundo no lugar da “velha” grilagem. *Le Monde Diplomatique Brasil*, 15 jun. 2020. Disponível em: <https://mst.org.br/2020/06/15/um-novo-mundo-no-lugar-da-velha-grilagem/>. Acesso em: 24 jul. 2021.

³ A referência vem do documentário História de luta, Resistência e Conquista de Terra do PDS Nova Conquista II. Disponível em: www.youtube.com/watch?v=33KGYJR9AE4 Acesso em: 10 ago. 2021.

⁴ CPT. Em nota, CPT repudia a tentativa de despejo de 96 famílias do assentamento Nova Conquista no MT. *MST*. 7 jun. 2018. Disponível em: <https://mst.org.br/2018/06/07/em-nota-cpt-repudia-a-tentativa-de-despejo-de-96-familias-do-assentamento-nova-conquista-no-mt/> Acesso em: 28 jul. 2021.

⁵ Lima, Greyce. Batalhão Ambiental da PM fecha garimpo ilegal em Novo Mundo. *Polícia Militar de Mato Grosso*. 29 jul. 2020. Disponível em: www.pm.mt.gov.br/-/14988060-batalhao-ambiental-da-pm-fecha-garimpo-ilegal-em-novo-mundo; G1. Ibama multa 11 pessoas por garimpo ilegal de ouro no norte de Mato Grosso. *G1*. 29 ago. 2020. Disponível em: g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2020/08/29/pf-multa-11-pessoas-por-garimpo-ilegal-de-ouro-no-norte-de-mato-grosso.ghtml Acesso em: 2 mar. 2021.

em área onde está localizado o assentamento. Os assentados também são diretamente afetados pelos agrotóxicos utilizados pelas fazendas vizinhas.

Fiscalizações do Ibama e da Polícia Federal na área resultaram na retirada de garimpeiros e prisões de maquinários no final de 2020, mas assim que os órgãos de fiscalização se retiraram, os garimpeiros retornaram à área, alguns com autorização e outros de maneira ilegal. O descaso das autoridades e a morosidade da Justiça, aliados à influência dos grileiros e garimpeiros, contribuem com o cenário de perpetuação de violência que é cada vez mais forte contra as comunidades mais vulneráveis, inclusive criminalizando os movimentos e organizações populares, que são as formas dos trabalhadores se manterem resistentes à hostilidade frente ao direito à terra.

O Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS) Nova Conquista II

Das 96 famílias (formadas por 60 crianças e adolescentes de zero a 14 anos, 10 jovens de 15 a 19 anos, 66 adultos e 32 idosos) que compõem o PDS Nova Conquista II, muitas delas faziam parte, desde 2001, do Acampamento União Recanto Cinco Estrelas. Enquanto acampados, eram constantemente ameaçados por policiais e guaxebas⁶ armados. Em 2017, a Justiça Federal de Sinop reconheceu a área como sendo da União e determinou a criação do assentamento, que somente se concretizou em março de 2018.⁷

As famílias encontraram a terra sem vida; as nascentes de água estavam comprometidas, as matas ciliares derrubadas e o solo utilizado à exaustão para o plantio de monoculturas (soja e milho) com grande utilização de agrotóxicos e sementes transgênicas, além da criação de gado.⁸

⁶ Pistoleiros que garantem a segurança das propriedades. Atuam a mando de fazendeiros.

⁷ Flores, Elizabete. A Nova Conquista: terra para quem nela quer trabalhar. *CPT*. 07 jun. 2019. Disponível em: www.cptnacional.org.br/publicacoes/noticias/cpt/4759-a-nova-conquista-terra-para-quem-nela-quer-trabalhar.

⁸ Barbosa, Caio. Um novo mundo no lugar da “velha” grilagem. *Le Monde Diplomatique Brasil*, 15 jun. 2020. Disponível em: www.cptnacional.org.br/publicacoes-2/destaque/5244-um-novo-mundo-no-lugar-da-velha-grilagem. Acesso em: 30 jul. 2021.

Ao entrarem na área, passaram a cultivar uma diversidade de alimentos agroecológicos (arroz, feijão, batata doce, abóbora, maxixe, quiabo, jiló, pimenta, frutas variadas, amendoim, mandioca, alface, couve, cebolinha), com a utilização de sementes crioulas (sem o uso de agrotóxicos), além da criação de galinhas, porcos e vacas, o que demonstra que o objetivo do uso da terra possibilita que os seres humanos convivam em harmonia com a natureza. Os assentados também recuperaram as 15 nascentes degradadas pelo agronegócio e estão a recuperar as áreas desmatadas pelos grileiros.⁹

Os assentados comercializam suas produções em uma feira, com destacado protagonismo organizacional das mulheres. Para a assentada Regina Barros, a feira é “um lugar de distração, de conhecer pessoas, trocar experiências e receber o reconhecimento do povo da cidade. Antes éramos chamados de vagabundos, agora provamos para o povo da cidade que somos trabalhadores e que queremos a terra para trabalhar”.¹⁰

Medidas judiciais

Enquanto acampados, não lhes eram assegurados direitos básicos por não poderem indicar, por exemplo, um endereço. Já na qualidade de assentados, apesar de ainda existirem vulnerabilidades, houve avanços, e medidas judiciais foram adotadas para tal mister.

A demanda relevante associada ao PDS Nova Conquista II refere-se à ação reivindicatória¹¹ ajuizada pela União contra José Iris de Souza Nunes e a Agropecuária Monjolinho II Ltda. Consta nos autos Tutela antecipada deferida, determinando a imissão na posse da parte autora, além de petições de terceiros ocupantes do imóvel requerendo a dilação de prazo para o cumprimento da imissão, o que foi deferido até pronunciamento da União.

A sentença, de 22 de março de 2017, ratifica “a antecipação dos efeitos da tutela deferida”, para julgar “procedente o pedido para reconhecer e declarar a propriedade da União sobre o imóvel denominado Fazenda Recanto, com 9.658.8740 hectares (nove mil seiscentos e cinquenta e

⁹ *Ibid.*

¹⁰ *Ibid.*

¹¹ Para acompanhamento processual, ver: processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/processo.php?proc=881620094013603&secao=SNO. Acesso em: 3 jun. 2021.

oito hectares oitenta e sete ares e quarenta centiares), localizado na Gleba Nhandu, município de Novo Mundo/MT”.

Consignou, ainda, no particular ao PDS Nova Conquista II e os 2 mil hectares albergados pela antecipação. Houve apelação nos autos principais, ainda sem acórdão.

Nos embargos, houve também apelação e, enquanto processado o recurso, pediram que fosse atribuído efeito suspensivo ao apelo, distribuídos à desembargadora federal Daniele Maranhão Costa, que *indeferiu* o pleito, em 18 de dezembro de 2017. Contra essa decisão, Geraldo Francisco de Moraes impetrou Mandado de Segurança, constando decisão que *não vislumbrou* “direito líquido e certo a ser protegido. E a impetração”, de fevereiro de 2019.

Por fim, tem-se o julgamento da AP n. 0006053-38.2010.4.01.3603,¹² de 22 de fevereiro de 2021. Trata-se de apelação interposta por Geraldo Francisco de Moraes contra sentença proferida nos Embargos de Terceiros, pelo Juízo da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Sinop-MT (vinculados à Ação Reivindicatória ajuizada pela União, julgando improcedentes os pedidos).

O contexto jurídico aqui brevemente explicitado ilustra o *modus operandi* replicado em outros casos, de sistemática apropriação e exploração por parte de grileiros e garimpeiros ilegais, muitas vezes ignorando e/ou desafiando as terras que estão em litígio, imprimindo a cadência da trilha do histórico de violentos conflitos, com graves vulnerações de direitos humanos.

As questões, como visto, são complexas. Os processos se avolumam, recursos são interpostos e a sensação de insegurança só não é maior do que a gana de seguir ali, resistindo pelo mínimo de dignidade.

De acampados a assentados, a luta segue

O PDS Nova Conquista II apresenta-se como assentamento de referência na região. Contudo, é nítido para seus integrantes que a luta pela terra segue, na medida em que as conquistas até aqui alcançadas não garantem a manutenção nela.

¹² Para o inteiro teor, ver: <https://arquivo.trf1.jus.br/PesquisaMenuArquivo.asp?p1=00060533820104013603&pA=&pN=60533820104013603> Acesso em: 10 jun. 2021.

O Projeto de Desenvolvimento Sustentável Nova Conquista II é prova de que existe solução viável para a trágica situação de diversas famílias, e que é necessário dar continuidade de ações efetivas por parte dos órgãos do governo para garantir que os direitos sociais das famílias sejam efetivados e que as decisões judiciais sejam cumpridas.

Resistência de famílias supera violência do agronegócio: o PDS Nova Conquista II no Mato Grosso

Thays Ricarte, Brian Garvey, Bianca Vasquez Pistório e Jerônimo Basilio São Mateus¹

Violenta realidade

Em 19 de abril de 2017, nove trabalhadores rurais foram assassinados em Taquaruçu do Norte, distrito de Colniza, noroeste do estado de Mato Grosso; pouco mais de um mês depois, em 24 de maio de 2017, outros

¹ Thays Ricarte é doutora e mestre em Direito Ambiental pela Universidade Rovira i Virgili (URV), Espanha. Atualmente é investigadora associada do Centro de Estudos de Direito Ambiental de Tarragona (Cedat), da URV e assessora jurídica do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. Brian Garvey é doutor em Geografia pela Universidade de Sheffield (Reino Unido). Atualmente é Professor de Trabalho e Organização na Universidade de Strathclyde, Escócia. Fundador do Centro de Economia Política do Trabalho, com parceiros na América Latina, Europa, Ásia e África. Bianca Vasquez Pistório é mestra em Saúde Coletiva pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) e integrante do Núcleo de Estudos Ambientais e Saúde do Trabalho (Neast), do Instituto de Saúde Coletiva, da UFMT. Jerônimo Basilio São Mateus é advogado. Mestre em direito ambiental pela Universidade Rovira i Virgili (URV – Espanha). Pós-graduado em significados e valores espirituais da natureza: percepção, comunicação, gestão e integração pela Universidade de Girona. Doutor em direito pela URV.